



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Luiz José Gomes Vasconcelos Sandra Malta Prata Lima	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Silvana de Almeida Abreu

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly	Lean Antônio Ferreira de Araújo Maurício André Barros Pitta Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Isaac Sandes Dias

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 06 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00000434-2.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 01.2024.00002089-7.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de devolução dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo para que o arquite em seu acervo digital.

Proc: 01.2024.00003654-5.

Interessado: Maria Gleide dos Santos, conhecida por "Guêu".

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de devolução dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo para que o arquite em seu acervo digital.

Proc: 01.2024.00004050-5.

Interessado: 53ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de devolução dos autos à 53ª Promotoria de Justiça da Capital para que o arquite em seu acervo digital.

Proc: 01.2024.00005466-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.



Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de devolução dos autos à 53ª Promotoria de Justiça da Capital para que o arquite em seu acervo digital.

Proc: 01.2024.00005677-4.

Interessado: 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para que o arquite em seu acervo digital.

Proc: 01.2025.00000211-5.

Interessado: 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para que o arquite em seu acervo digital.

Proc: 01.2025.00000744-3.

Interessado: 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, antecedido de devolução dos autos à 63ª Promotoria de Justiça da Capital para que o arquite em seu acervo digital.

Proc: 02.2024.00013726-3.

Interessado: Luciano Américo Galvão Filho.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de informações ao interessado.

Proc: 02.2025.00000383-6.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00000768-7.

Interessado: PROMOTORIA DE GIRAU DO PONCIANO-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NGI para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2025.00001239-0.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crimes nos arts. 306, §2º, 303, §1º, e 304, todos do Código de Trânsito Brasileiro. Negativa do Promotor Natural em propor ANPP. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Processo penal em curso. Denúncia Recebida. HC 185.913-DF. Art. 28-A do CPP. Admissibilidade. Mérito. Ausência de direito

subjetivo do indiciado. Negativa fundamentada. Elementos subjetivos contidos nos autos que justificam a não mitigação do princípio da obrigatoriedade da ação penal por meio do ANPP. Pela ratificação do entendimento firmado pela 63ª Promotoria de Justiça da Capital". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2025.00001472-2.

Interessado: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – CHEFIA DE GABINETE - ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº. 01.2024.00004863-0.

Proc: 02.2025.00002033-5.

Interessado: 8ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00002057-9.



Interessado: Karissa Mirelle Terêncio Costa.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Comunique-se à interessada sobre as providências adotadas no âmbito da PGJ.

Proc: 02.2025.00002081-3.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00002082-4.

Interessado: Eudeslane Scarlatt Belchior e Silva Tonéo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00002109-0.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de março de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 6 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0004613/2025-77

Interessado: Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e do Grupo Nacional de Acompanhamento Processual.

Assunto: Convite para a 12ª Reunião do Grupo Nacional de Acompanhamento Processual (GNP/CNPG).

Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se.

GED: 20.08.0284.0004621/2025-55

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Ferramenta eletrônica para inspeções de controle externo da atividade policial.

Despacho: Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 19/2025/CSP/SEC, via *e-mail* funcional, ao Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação quanto à necessidade e aplicabilidade no que diz respeito ao uso da ferramenta mencionada no referido expediente.

GED: 20.08.0284.0004618/2025-39

Interessado: Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro/CNMP.

Assunto: Procedimento Interno de Comissão n. 1.00553/2024-47.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos, via *e-mail* funcional, ao Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, ao NGI, ao Núcleo de Combate ao Crime e à Coordenadoria de Licitações, para que apresentem manifestação sobre o constante do Ofício Circular n. 2/2025/CCAF, no prazo de 15 (quinze) dias.

GED: 20.08.0284.0004550/2025-32

Interessado: Conselheira Ivana Lúcia Franco Cei, Ouvidora Nacional do Ministério Público/CNMP.

Assunto: Manifestação n. 20240006989. SEI n. 19.00.7001.0006903/2024-97.

Despacho: Ao considerar o envio de resposta à interessada, archive-se.



GED: 20.08.0284.0004612/2025-07

Interessado: Conselheiro Jaime de Cassio Miranda, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública/CNMP.

Assunto: Banco de Boas Práticas da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP).

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 13/2025/CSP/SEC e do Edital n. 2/2025/CSP, via *e-mail* funcional, ao Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial e a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0004614/2025-50

Interessado: Danilo Lovisaro do Nascimento, Presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas.

Assunto: Curso de Inteligência Penitenciária – Rio de Janeiro/ RJ.

Despacho: Ao considerar o envio de ofício ao interessado, archive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 6 de março de 2025.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 124, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00001604-2, RESOLVE designar o Dr. GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS, Promotor de Justiça de Passo do Camaragibe, para, sem prejuízo de sua atual função, exercer a Coordenação do Núcleo da Infância e da Juventude do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público – CAOP, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 133/2021, com efeitos a partir do dia 22 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 125, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00001175-8, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, no PIC n. 06.2025.00000039-4, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 126, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2025.00001939-4, RESOLVE designar o Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, 2º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia e Coordenador do Núcleo de Urbanismo do CAOP, para atuar conjuntamente com a 1ª Promotoria



de Justiça de Marechal Deodoro, no Procedimento Administrativo n. 09.2025.00000286-0, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes, ressalvando que o referido núcleo tem caráter de apoio e que o acompanhamento dos processos serão procedidos pelo Promotor de Justiça natural.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2025			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	MARÇO CAPELA	 08 e 09	 Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	MARÇO LIMOEIRO DE ANADIA	 08 e 09	 Dr. Andreson Charles da Silva Chaves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	MARÇO CACIMBINHAS	 08 e 09	 Dr. Izelman Inácio da Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo	MARÇO		



Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	JUNQUEIRO	08 e 09	Dr. João Batista Santos Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	MARÇO		
	UNIÃO DOS PALMARES	08 e 09	1ª PJ: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 06 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00002109-0
Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - TJAL
Natureza: Encaminhamento de autos - Autos nº: 8076820-16.2025.8.02.0001
Assunto: Ofício Ref. Autos nº: 8076820-16.2025.8.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00002110-1
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Encaminha cópia da Notícia de Fato com declínio de atribuição. Ref.: NF - 1.11.000.000238/2025-62
Assunto: Ofício nº105/2025/MPF/PRAL/8.º Ofício
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2025.00002111-2
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - Semudh
Natureza: Violação de Direitos Humanos. Processo nº E:20106.0000000265/2025.
Assunto: Ofício nº E:116/2025/SEMUDH
Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00002130-1
Interessado: Mariane Rodrigues
Natureza: Requerimento de providências.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:



GED: 20.08.1445.0000058/2025-14

Interessado: Antônio Miguel Barros Tenório Varjão dos Santos - Analista desta PGJ.

Assunto: Requer gratificação por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006766/2025-33

Interessado: Rachel Duarte Guedes de Andrade – Analista desta PGJ.

Assunto: Requer licença maternidade.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1339.0000008/2025-44

Interessado: Ismaquias Farias da Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Estágio probatório

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douda Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 13 usque 15, todos do Ato Normativo PGJ nº 01/2007. Aplicação dos artigos 9 e 20 da Lei Estadual 8.025/18. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça.”. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

GED: 20.08.1365.0006737/2025-40

Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas – Promotora de Justiça.

Assunto: Requer concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006741/2025-29

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley – Promotor de Justiça.

Assunto: Requer concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006730/2025-35

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta – Promotor de Justiça.

Assunto: Requer concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006694/2025-37

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.

Assunto: Requer adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 06 de Março de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 103, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1338.0000016/2025-37, RESOLVE homologar o resultado das avaliações da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e determinar sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA



SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 104, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada no Expediente GED 20.08.1339.0000008/2025-44, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável o servidor ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, matrícula 8255896, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade: Administração de Redes, no período de 07/03/2022 a 06/03/2025, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, a partir do dia 07 de março de 2025. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Outros

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NAS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CRIADA PELA PORTARIA PGJ Nº 418, DE 08.05.24, DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONSTITUÍDA POR MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA, ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA E VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA. SOB A PRESIDÊNCIA DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, FOI INICIADA A REUNIÃO, ONDE, INICIALMENTE FOI DITO QUE A COMISSÃO FOI COMPOSTA DIANTE DO QUE INSTITUI A LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 23.11.2006, QUE DEFINE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DISCIPLINA SOBRE A PERDA DE CARGO PÚBLICO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO, QUE FOI CRIADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.306, DE 12.04.2002, SENDO ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.623, DE 10.10.2005. CONTINUANDO, FOI DITO QUE, A AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O ART. 2º DA CITADA LEI COMPLEMENTAR, ONDE SE AFERE O MÉRITO FUNCIONAL, AVALIANDO A POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA BEM COMO A POSSIBILIDADE DE PERDA DO CARGO POR INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO. FOI DITO QUE, NELA SE OBSERVA CRITÉRIOS COMO: CUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROCEDIMENTO E DE CONDUTA NA EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, PRODUTIVIDADE NO TRABALHO, ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE, APROVEITAMENTO EM PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DISCIPLINA E URBANIDADE. POR ÚLTIMO, FOI FALADO QUE, CONCLUÍDA A AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO, SERÁ A MESMA SUBMETIDA A HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. EM ATO CONTÍNUO PASSARAM A ANALISAR AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: 1ª – ALANA CARINA DE BARROS LIMA DANTAS PEIXOTO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825291 (DÉCIMA QUARTA AVALIAÇÃO); 2ª – ALEXANDRE CAVALCANTE BORBA DE OLIVEIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826021 (OITAVA AVALIAÇÃO); 3ª – ALINE SANTOS CARMO BRANDÃO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825190 (DÉCIMA QUINTA AVALIAÇÃO); 4ª - ANTONIO MIGUEL BARROS TENORIO VARJAO DOS SANTOS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826305 (SEXTA AVALIAÇÃO); 5ª - ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825284 (DÉCIMA QUARTA AVALIAÇÃO); 6ª – DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825858 (NONA AVALIAÇÃO); 7ª - DOGIVALDO MENDONCA DE CASTRO JUNIOR, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº



826013 (OITAVA AVALIAÇÃO); 8ª - EDNALDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825286 (DÉCIMA QUARTA AVALIAÇÃO); 9ª - INGRID RAFAELA PINTO FALCAO TAVARES DE SOUZA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE AUDITORIA, MATRÍCULA Nº 826304 (SEXTA AVALIAÇÃO); 10ª - JANYNE BEATRIZ SANTOS SILVA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825833 (NONA AVALIAÇÃO); 11ª - JEDIANE FREITAS DA SILVA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA Nº 825861 (NONA AVALIAÇÃO); 12ª - JOÃO ARTUR BARROS ANDION MELO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826205 (SÉTIMA AVALIAÇÃO); 13ª - JOSÉ FILIPE DE LIMA SANTANA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826023 (OITAVA AVALIAÇÃO); 14ª - JOSEVÂNIO DE ALMEIDA LIMA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825176 (DÉCIMA PRIMEIRA AVALIAÇÃO); 15ª - LOUISE FERNANDA SILVA PIRES VASCONCELOS, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826307 (SEXTA AVALIAÇÃO); 16ª - MARCELO JOSE DA ROCHA NERY, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825831 (NONA AVALIAÇÃO); 17ª - MARCIA DE OLIVEIRA BARROS, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825875 (NONA AVALIAÇÃO); 18ª - MARCIO ANTONIO GOMES REIS JUNIOR, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826207 (SÉTIMA AVALIAÇÃO); 19º - MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825380 (DÉCIMA TERCEIRA AVALIAÇÃO); 20ª - MARLI FERRAZ TORRES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 35131 (DÉCIMA QUARTA AVALIAÇÃO); 21ª - MONIQUE NATASSIA NEVILLE DE ARAUJO BORGES, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 826322 (SEXTA AVALIAÇÃO); 22ª - PERCILIANA MARTINS DE ARAUJO MORONI VALENÇA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 826208 (SÉTIMA AVALIAÇÃO); 23ª - POLYANA MARTINIANO MELO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA JURÍDICA, MATRÍCULA Nº 825989 (OITAVA AVALIAÇÃO); 24ª - RENATA DE NEGREIROS GUERRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE PSICOLOGIA, MATRÍCULA Nº 825142 (DÉCIMA QUINTA AVALIAÇÃO); 25ª - THAIS MARIA PACIFICO BEZERRA, TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MATRÍCULA Nº 825788 (NONA AVALIAÇÃO); 26ª - VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825389 (DÉCIMA TERCEIRA AVALIAÇÃO); 27ª - VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 826006 (OITAVA AVALIAÇÃO); 28ª - WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MATRÍCULA Nº 826024 (OITAVA AVALIAÇÃO); 29ª - WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, MATRÍCULA Nº 825477 (DÉCIMA SEGUNDA AVALIAÇÃO). POR ENCONTRAR-SE INSERIDO NA PRESENTE ANÁLISE (ITEM 26º), O ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES, DEMONSTROU SEU IMPEDIMENTO EM PARTICIPAR DE SUA AFERIÇÃO. PARA AQUELE ATO, FOI CONVOCADO FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA, SUBSTITUTO DA COMISSÃO. DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, ENTENDERAM QUE O SERVIDOR VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES, ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA GESTÃO PÚBLICA RECEBEU AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. CONTINUANDO, OS MEMBROS DA COMISSÃO PASSARAM A ANALISAR OS DEMAIS SERVIDORES. APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO, OS MEMBROS DA COMISSÃO ENTENDERAM QUE OS SERVIDORES DE ITENS 1º A 29º RECEBERAM AFERIÇÃO COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 23.11.2006, EM SEU ARTIGO 3º, § 3º, INCISO III. DANDO CONTINUIDADE, DELIBEROU-SE PELA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM ENVIO DE OFÍCIO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME ARTIGO 4º, § 1º, DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, PARA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE ATA EM DIÁRIO OFICIAL. NADA MAIS HAVENDO A SER DELIBERADO, FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, COM A LAVRATURA DESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO.
MARÍLIA CERQUEIRA LIMA - PRESIDENTE

ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA - MEMBRO

VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES - MEMBRO

FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA - MEMBRO SUBSTITUTO

Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do



RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, referente ao EDITAL CSMP 2ª ENTRÂNCIA Nº 2/2025:

- Jheise de Fátima Lima da Gama;
- Izelman Inácio da Silva;
- Andrea de Andrade Teixeira;
- Gustavo Arns da Silva Vasconcelos;
- João de Sá Bomfim Filho.

Cumpra informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 6 de março de 2025

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Diretoria Geral

Outros

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) - EXERCÍCIO DE 2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

	Descrição sucinta do objeto	Justificativa para contratação	Contrato/ARP/Dispensa	Quando foi assinado o Contrato anterior	Contratação/Renovação	Mês da necessidade da Contratação	Valor Estimado
Assessoria de Cerimonial	Buffet, sonorização (pequeno, médio e grande porte), mobiliário, iluminação, decoração, painel de led, estrutura de eventos (tendas, galpão, mesas, cadeiras, palco, tabladros, rampa, disciplinador, toalhas, capas de cadeira, balcão de credenciamento, boxtruss, estandes, bacões, climatização, malhas, totens, gerador de energia, etc.), brindes (placas, medalhas, camisas, etc), pastas, canetas, crachás e cordão personalizados, banners, backdrops, hospedagem com buffet, equipes de recepcionista, segurança, auxiliar de serviços gerais, garçom, locação de espaços, transmissão simultânea, locação de brinquedos infantis e do serviço de guloseimas (ação de projetos), ponto de internet, serviços técnicos (tradutores, interpretes, recepcionistas, seguranças, operadores técnicos para os	Itens necessários aos eventos de pequeno, médio ou grande porte. De acordo com o PGJ sediaremos um evento nacional, além de ter simpósio ou congresso e os eventos que sempre ocorrem como solenidades, premiações, torneios, inaugurações, etc	Licitação	Será para 2025	Contrato	Março	R\$450.000,00



	serviços destacados), bombeiros civis ou outra equipe de saúde, fardamento para os times, árbitro e equipe para modalidades esportivas, veículo para traslado para participantes de eventos. Tipo van com 15 lugares, com motorista e abastecido), maestro e preparador vocal para o coro, aquisição de instrumentos musicais						
Assessoria Militar	Contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico, com apoio de patrulhamento motorizado.	Necessidade de monitoramento das edificações do Ministério Público de Alagoas, visando à salvaguarda de seu patrimônio.	Contrato	24/10/23	Renovação	Outubro	R\$ 16.920,00
Consultoria Jurídica	Participação no 7º CONAJUR- Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contrato Administrativos (Duas Inscrições)	A Lei 14.133/21 revolucionou as licitações e contratos públicos no Brasil, neste cenário de transformações a Consultoria Jurídica precisa dominar as nuances da nova lei para garantir segurança jurídica em todas as etapas do processo licitatório.	Dispensa		Contrato	Abril	R\$6.000,00
Controladoria Interna	Capacitação para gerenciamento de riscos nas contratações da Administração Pública	Capacitação dos servidores da Controladoria Interna	Inexigibilidade	-	Contrato	Maior	R\$ 2.500,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo split	Aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo split para substituição e renovação do parque de refrigeração das unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas e acréscimo de unidades não adquiridas em lotes desertos de licitações anteriores.		ARP 03, 04 e 05/2024			R\$75.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Aquisição de serviço de atualização tecnológica/substituição dos elevadores do prédio-sede desta PGJ	Com o decorrer do tempo de uso, elevadores e escadas rolantes necessitam da atualização de importantes componentes para garantir funcionalidade, segurança e extensão de vida útil. Modernização com aproveitamento de partes do elevador existente.	contrato				R\$550.000,00



Diretoria de Apoio Administrativo	Aquisição de mobiliário corporativo	Com o decorer do tempo de uso os mobiliários perdem qualidade, além de quebras, exigindo sua substituição imediata.	contrato				R\$50.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Aquisição de mobiliário corporativo	Aquisição de mobiliários específicos apresentados pelo Comitê de Políticas de Gestão Administrativa - CNMP/FNG/CPGA	ARP				R\$27.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Aquisição de material de expediente	Aquisição de materiais de expediente: Papel A4, pastas, marcadores, clips, grampeadores entre diversos outros para manutenção dos estoques no setor de almoxarifado, tais itens serão disponibilizados a todas as unidades que fazem parte da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.	Licitação				R\$45.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Aquisição de Materiais de Limpeza / Copa e Cozinha	Aquisição de materiais de Limpeza / Copa e Cozinha: Água sanitária, desinfetante, detergente, limpador multiuso, copos descartáveis entre diversos outros para manutenção dos estoques no setor de almoxarifado, tais itens serão disponibilizados a todas as unidades que fazem parte da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas	Licitação				R\$35.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Aquisição de gêneros alimentícios	Aquisição de gêneros alimentícios: Café, açúcar, adoçante, para manutenção dos estoques no setor de almoxarifado, tais itens serão disponibilizados a todas as unidades que fazem parte da Procuradoria-Geral de Justiça.	Licitação				R\$25.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Aquisição de materiais hidráulicos	Aquisição de materiais hidráulicos: conexões, tubos, colas, fitas, torneiras entre diversos outros para manutenção dos estoques no setor de almoxarifado e servirão para a manutenção das instalações hidráulicas de todas as unidades que fazem parte da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas	Licitação				R\$30.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Gerenciamento eletrônico de manutenções preventivas e corretivas dos veículos da frota do MPAL.	Prestação de serviços de gestão informatizada na manutenção de veículos (preventiva, corretiva e fornecimento de peças) para atender à frota pertencente à frota	Licitação				R\$25.000,00



nistrativo		do MPAL bem como os veículos a ele incorporados.					
Diretoria de Apoio Administrativo / Setor de Compras	Aquisição de Sistema de Pesquisa de Preços Públicos	Ferramenta online de banco de dados de preços de contratações públicas para auxiliar a formação de preços	Dispensa de Licitação				R\$ 4.500,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Locação de Veículos, com e sem condutor.	Prestação de serviços de locação veicular, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular. Cinco veículos 1.0, tipo gol ou similares e com condutor.	Licitação				R\$400.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Gerenciamento eletrônico de abastecimentos dos grupos geradores e veículos da frota do MPA	Prestação de serviço para gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos (álcool, gasolina e diesel) e geradores elétricos, pertencentes, locados ou disponibilizados ao MPAL, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético e senha pessoal.	Licitação				R\$700.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Capacitação para gerenciamento de frotas	Capacitação dos servidores da Diretoria de Apoio Administrativo	Inexigibilidade				R\$12.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Capacitação para gerenciamento de contratos administrativos	Capacitação dos servidores da Diretoria de Apoio Administrativo	Inexigibilidade				R\$30.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Capacitação para gestão de patrimônio Administrativo	Capacitação dos servidores da Diretoria de Apoio Administrativo	Inexigibilidade				R\$12.000,00
Diretoria de Comunicação	Wegov	Participação de 2 servidores no evento WEGOV	Inexigibilidade		contrato	Junho	R\$10.000,00



ão Socia I							
Diret oria de Com unica ção Socia I	Material gráfico	Confecção de material gráfico com a finalidade de divulgar as atividades do Ministério Público do Estado de Alagoas		ARP	Contrato	Fevereiro	R\$80.000,00
Diret oria de Com unica ção Socia I	Aquisição de equipamentos	Aquisição de equipamentos para modernização da DICOM		ARP	Contrato	Abril	R\$100.000,00
Diret oria de Com unica ção Socia I	Contratação de interprete de libras	Contratação de interprete de libras		ARP	Contrato	Junho	R\$25.000,00
Diret oria de Com unica ção Socia I	Curso de Midia Training	Curso para membros de relacionamento com a imprensa		Inexigibilidade	Contrato	Agosto	R\$20.000,00
Diret oria de Com unica ção Socia I	Prêmio MP de Jornalismo	Prêmio MP de Jornalismo		Concurso		Maio	R\$20.000,00
Diret oria de Com unica ção Socia I	CONBRASCOM	Participação de servidor no Congresso Brasileiro de Comunicação e Justiça		Inexigibilidade	Contrato	Junho	R\$5.000,00
Diret oria de Com unica ção Socia I	CONACOMP	Participação de servidor no Congresso Nacional de Comunicadores do Ministério Público brasileiro		Inexigibilidade	contrato	Agosto	R\$5.000,00



I							
Diretoria de Comunicação Social	Curso de aperfeiçoamento funcional para os servidores da Dicom	Curso de Mídias Sociais	Inexigibilidade		contrato	Setembro	R\$15.000,00
Diretoria de Comunicação Social	Curso de Gerenciamento de Crises para membros e jornalistas da instituição	Curso de Gerenciamento de Crises para membros e jornalistas da instituição	Inexigibilidade		contrato	Outubro	R\$25.000,00
Diretoria de Comunicação Social	Contratação pacote Adobe	Software para uso da comunicação social - edição de áudio e vídeo e edição de imagem	Licitação		Contrato	Agosto	R\$40.000,00
Diretoria de Recursos Humanos	Renovação da licença do sistema de cálculos previdenciários SICAP Web	O sistema é imprescindível para realizar cálculos previdenciários, possibilitando e embasando juridicamente a concessão de aposentadorias e abonos de permanência e a elaboração certidões de tempo de contribuição.	Dispensa	7/11/24	Renovação	novembro	R\$11.500,00
Diretoria de Recursos Humanos	Renovação contrato do sistema ADMRH, da empresa THEMA.	Sistema responsável pela gestão de recursos humanos e folha de pagamento.	Contrato	13/7/24	Renovação	Julho	R\$328.237,55
Diretoria de Tecnologia da Informação	Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de solução em telefonia IP (VOIP)	Contratação de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação e comunicação/TIC visando o fornecimento de solução em telefonia IP baseado em software de livre Digium/Asterisk, contemplando os serviços de locação de equipamentos, planejamento, fornecimento de software com instalação, configuração, customização, manutenção com troca de peças e transferência tecnológica garantido o perfeito funcionamento da solução pelo período de 12 (doze) meses, renováveis.	Contrato	10/5/24	Renovação	Novembro	R\$270.000,00
Diretoria de Recursos Humanos	Suporte técnico e atualização de	Serviços de suporte técnico e	Contrato	20/7/24	Renovação	Julho	R\$75



oria de Tecnologia da Informação	software de agregação, tratamento, análise e visualização de informações que oferecem suporte a gestão de negócios, comumente conhecido como Business Intelligence (BI).	atualização de software para licenças perpétuas de software com usuário identificado, com permissão de criação ou visualização de número ilimitado de aplicações de análise estratégica e gerencial – Qlink Sense Token, por unidade de licença adquirida.	o		ão		.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Ferramentas colaborativas integradas Office 365 ou Google Workspace	Ferramentas colaborativas integradas Office 365 ou Google Workspace	Contrato	0	Nova Contratação	Novembro	R\$1.000.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Câmeras de segurança e softwares de videomonitoramento	Cameras de segurança e software para videomonitoramento das unidades	ARP	0	Nova Contratação	Outubro	R\$2.000.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Contratação de prestação de serviço de emissão de certificado digital para pessoa jurídica eCNPJ.	Prestação de serviço de emissão de certificado digital A1, tipo e-CNPJ, com validade de 12 meses, emitido por autoridade certificadora credenciada	Contrato	0	Nova Contratação	Janeiro	R\$300,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de solução de vídeo wall.	Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos para solução de vídeo wall.	ARP	0	Nova Contratação	Outubro	R\$700.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ/MP, denominado SIG no âmbito do MP.	Contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ/MP, denominado SIG no âmbito do MP, contemplando Serviço de sustentação; Garantia de evolução tecnológica e funcional; Serviço de apoio técnico especializado e Desenvolvimento e outras atividades – sob demanda.	Contrato	14/7/24	Renovação	Julho	R\$2.900.000,00
Diretoria de Tecnologia	Prestação de serviços de locação de impressoras.	Prestação de serviços de locação de impressoras, incluindo fornecimento dos equipamentos, sistema de gerenciamento de	Contrato	7/12/24	Renovação	Dezembro	R\$210.000,00



logia da Informação		impressões, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, além do fornecimento de insumos originais, exceto papel.					
Diretoria de Tecnologia da Informação	Ferramentas para Manutenção de computadores	Ferramentas para uso nas manutenções de computadores	Dispensa	0	Nova Contratação	Julho	R\$50.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Computadores avançados	Computadores workstations para DTI, GAECO, GAESF, Engenharia e DCOM	Contrato	0	Nova Contratação	Outubro	R\$250.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de headsets.	Headset, braço do microfone c/ eixo ajustável, c/ microfone integrado, tipo circumaural, fechado.	Contrato	0	Nova Contratação	Novembro	R\$20.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de novas licenças de uso de serviços de webconferência e streaming de áudio/vídeo	Aquisição de novas licenças de uso de serviços de webconferência e streaming de áudio/vídeo	Dispensa	0	Nova Contratação	Julho	R\$30.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição/Prorrogação das atuais licenças de uso de serviços de webconferência e streaming de áudio/vídeo	Licença de uso de plataforma de webconferência, por subscrição, pelo período de 12 meses.	Contrato	29/5/24	Renovação	Maior	R\$12.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Licenciamento de Software para teleatendimento	Licenciamento de Software para teleatendimento.	Contrato	0	Nova Contratação	Agosto	R\$20.000,00



o							
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de 200 computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site	200 Computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas	Contrato	0	Nova Contratação	Dezembro	R\$1.200.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de 250 computadores de mesa (desktop) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site	250 computadores de mesa (desktop) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas	Contrato	0	Nova Contratação	Dezembro	R\$1.500.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Monitor de vídeo (segunda tela)	100 Monitores	Contrato	0	Nova Contratação	Dezembro	R\$200.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de 50 Scanners	50 Scanners para digitalização de documentos visando auxiliar membros e servidores em suas atividades	Contrato	0	Nova Contratação	Setembro	R\$80.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Solução de Acesso Remoto para Suporte aos Usuários	Ferramenta utilizada para Acesso Remoto para Suporte aos Usuários, auxiliando as atividades de membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas	Contrato	0	Nova Contratação	Dezembro	R\$15.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Prestação de serviços de links de acesso, compostos por link dedicado de acesso à internet e links ponto a ponto de interligação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas com outros prédios.	Links de internet para as unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas	Contrato	23/7/24	Nova Contratação	Julho	R\$600.000,00
Diretoria de	Licenças software Windows Server	Licenças do software Windows Server para servidores	Contrato	0	Nova Contratação	Setembro	R\$200.000,00



Tecnologia da Informática							
Diretoria de Tecnologia da Informática	Aquisição/Prorrogação de licenças do software zimbra collaboration network edition, com módulos adicionais de ferramentas antispam e de controle e auditoria de e-mail, com prestação de serviços de instalação e integração com o ambiente computacional do Contratante, suporte, atualização e treinamento.	Aquisição de licenças do software zimbra collaboration network edition, com módulos adicionais de ferramentas antispam e de controle e auditoria de e-mail, com prestação de serviços de instalação e integração com o ambiente computacional do Contratante, suporte, atualização e treinamento.	Contrato	16/8/24	Renovação	Agosto	R\$90.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informática	Aquisição de novas contas de e-mail Zimbra	Ampliação da quantidade de contas de e-mail disponível	Contrato	0	Nova Contratação	Agosto	R\$50.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informática	Contratação de garantia, incluindo substituição de peças, de equipamento de tecnologia da informação do tipo firewall corporativo.	Contratação de garantias, subscrições, assinaturas de segurança e suporte do dispositivo segurança de redes NGFW.	Contrato	5/5/24	Renovação	Maior	R\$190.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informática	Contratação de suporte técnico especializado para a solução Veeam Backup & Replication Enterprise.	Suporte para a solução Veeam Backup & Replication Enterprise por 12 meses.	Contrato	13/6/24	Renovação	Junho	R\$90.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informática	Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico especializado na plataforma Microsoft Windows Server.	Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico especializado na plataforma Microsoft Windows Server. UST (Unidade de Serviço Técnico).	ARP	6/7/24	Nova Contratação	Julho	R\$54.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informática	Contratação de suporte técnico e garantia do Storage 3PAR.	Contratação de suporte técnico e garantia do Storage 3PAR.	Contrato	31/10/24	Renovação	Novembro	R\$70.000,00



o							
Diretoria de Tecnologia da Informação	Contratação de suporte técnico e garantia do Storage PRIMERA	Contratação de suporte técnico e garantia do Storage PRIMERA	Contrato	31/3/24	Renovação	Abril	R\$70.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Contratação de empresa de tecnologia especializada visando a prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter.	Prestação de serviços contínuos de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, preventiva e corretiva de soluções de Datacenter (processamento, armazenamento e backup), incluindo a reposição de peças.	Contrato	31/12/24	Renovação	Dezembro	R\$110.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Contratação de prestação de serviço de emissão de certificado digital SSL para servidor.	Contratação de prestação de serviço de emissão de certificado digital SSL para servidor.	Dispensa	0	Nova Contratação	Abril	R\$1.500,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Serviços de Teste de segurança e intrusão.	Serviços de Teste de segurança e intrusão (Pentest).	Contrato	0	Nova Contratação	Agosto	R\$100.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de Access Point ARUBA.	Equipamentos para ampliação da rede Wifi.	Contrato	0	Nova Contratação	Novembro	R\$150.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Switches	Atualização do parque de switches	ARP	0	Nova Contratação	Novembro	R\$300.000,00
Diretoria de	Ferramentas para Redes	Ferramentas para uso na seção de redes	Contrato	0	Nova Contratação	Julho	R\$80.000,00



Tecnologia da Informação							
Diretoria de Tecnologia da Informação	Solução Azure AD Connect	Licenciamento do serviço de automação Azure AD Connect	Contrato	0	Nova Contratação	Novembro	R\$50.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Peças para servidores e sensores de monitoramento	Peças para servidores e sensores de monitoramento do data center	Dispensa	0	Nova Contratação	Junho	R\$20.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de racks para ativos de redes.	Aquisição de racks para ativos de redes.	Contrato	0	Nova Contratação	Setembro	R\$50.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Licença de Software de CyberSegurança.	Licença de Software de CyberSegurança.	Contrato	0	Nova Contratação	Novembro	R\$30.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Prestação de suporte técnico da solução wifi aruba networks	Suporte técnico oficial do fabricante para controladora de rede sem fio.	Contrato	17/11/24	Renovação	Novembro	R\$250.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Licença de Software de Controle de Usuários do AD (Engine manager).	Licença de Software de Controle de Usuários do AD (Engine manager).	Contrato	0	Nova Contratação	Outubro	R\$50.000,00



Diretoria de Tecnologia da Informação	Ampliação da Solução de Hiperconvergência (Processamento e Armazenamento).	Solução de Hiperconvergência (Processamento e Armazenamento).	Contrato	0	Nova Contratação	Dezembro	R\$2.000.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de 03 servidores de rack	Aquisição de 03 servidores de rack	Contrato	0	Nova Contratação	Julho	R\$250.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico especializado no firewall PaloAlto.	Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico especializado na firewall PaloAlto. UST (Unidade de Serviço Técnico).	Contrato	1/12/24	Renovação	Dezembro	R\$90.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Licenças Calls de acesso	Licenças de Calls de acesso do Windows Server	Contrato	0	Nova Contratação	Setembro	R\$100.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Serviço de suporte de garantia de vmware vsphere enterprise plus e server standard para 12 meses production 24x7.	Serviço de suporte e de garantia de vmware vsphere enterprise plus e server standard para 12 meses production 24x7.	Contrato	0	Nova Contratação	Junho	R\$50.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Contrato de prestação de serviços de atualização e suporte da solução oracle standard	Suporte e atualizações de 2 licenças da solução oracle standard edition two 19c e os mesmos serviços para 2 licenças da solução oracle standard edition one 11g, pelo período de 12 meses.	Contrato	31/10/24	Renovação	Outubro	R\$80.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento e suporte de sistemas gerenciadores de banco de dados	Monitoramento e suporte de banco de dados.	Contrato	0	Nova Contratação	Fevereiro	R\$100.000,00



Infor maçã o							
Diret oria de Tecn ologi a da Infor maçã o	Licenças SQL Server	Licença do software para banco de dados SQL Server	ARP	0	Nova Contrata ção	Agosto	R\$25 0.000 ,00
Diret oria de Tecn ologi a da Infor maçã o	Licenciamento Oracle, Oracle database appliance e suporte	Atualização do ambiente Oracle	ARP	0	Nova Contrata ção	Novem bro	R\$5. 000.0 00,00
Diret oria de Tecn ologi a da Infor maçã o	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 3 nobreaks de 10 kVA.	Prestação de serviço de manutenção de nobreaks.	Contrat o	0	Nova Contrata ção	Abril	R\$ 80.00 0,00
Diret oria de Tecn ologi a da Infor maçã o	Garantia 03 nobreaks para datacenter	Suporte e Manutenção de 03 nobreaks para datacenter	Contrat o	0	Nova Contrata ção	Agosto	R\$15 0.000 ,00
Diret oria de Tecn ologi a da Infor maçã o	Contratação de Cursos de aperfeiçoamento na área de TI	Contratação de Cursos de aperfeiçoamento na área de TI	Dispen sa	0	Nova Contrata ção	Agosto	R\$15 0.000 ,00
Diret oria de Tecn ologi a da Infor maçã o	Contratação de serviço de impressão para Livros PETI e PDTI	Contratação de serviço de impressão para Livros PETI e PDTI	Dispen sa	0	Nova Contrata ção	Fevere iro	R\$5. 000,0 0
Diret oria de	Contratação de Plataforma Computacional em nuvem	Contratação de Plataforma Computacional em nuvem	Contrat o	0	Nova Contrata ção	Junho	R\$10 0.000 ,00



Tecnologia da Informação							
Diretoria de Tecnologia da Informação	Contratação de empresa de tecnologia especializada visando a prestação de serviços contínuos para desenvolvimento de sistemas e aplicativos.	Contratação de empresa de tecnologia especializada visando a prestação de serviços contínuos para desenvolvimento de sistemas e aplicativos.	Contrato	0	Nova Contratação	Março	R\$900.000,00
Diretoria de Tecnologia da Informação	Aquisição de Nobreaks	Aquisição de Nobreaks	Contrato	0	Nova Contratação	Agosto	R\$100.000,00
ESMP	Aquisição de projetor multimídia	A aquisição de projetor multimídia busca atender às demandas de cursos e eventos planejadas por esta Escola Superior.	Dispensa		Nova Contratação		R\$5.000,00
ESMP	Aquisição de obras de arte de mestres alagoanos	A contratação justifica-se devido a necessidade de promover a cultura alagoana e proporcionar nas dependências da ESMP, espaços mais acolhedores e convidativos aos integrantes do MPAL.	Inexigibilidade		Nova Contratação		R\$30.000,00
ESMP	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Coffee Break, sob demanda, para as atividades desenvolvidas pela ESMP.	Constata-se a necessidade de contratação do serviço de coffee break em virtude dos diversos eventos, treinamentos e capacitações oferecidos pela ESMP aos seus públicos, para o cumprimento de seus objetivos estratégicos.	Licitação		Nova Contratação		R\$170.000,00
ESMP	Material gráfico e personalizado para a ESMP	A aquisição de materiais para eventos, tais como (canetas personalizadas da ESMP, blocos de notas, pastas, impressão de caderno literário, dentre outros.	Dispensa		Nova Contratação		R\$34.590,00
ESMP	Aquisição de equipamentos audiovisuais para eventos da ESMP (internos e externos) e para equipar o estúdio de gravação, tais como caixa de som, microfones, passador de slides, câmeras, mesa de som,	A necessidade da aquisição de equipamentos áudio visuais justifica-se para atender as necessidades relativas a realização e transmissão de eventos, cursos, treinamentos e capacitações oferecidos pela ESMP-AL.	Dispensa		Nova Contratação		R\$35.000,00
ESMP	Kit de mobiliário portátil e expositores fotográficos para apoiar a realização de eventos em cidades diversas.	A necessidade da aquisição de mobiliário e equipamentos justifica-se para atender as necessidades relativas a	Dispensa		Nova Contratação		R\$8.000,00



		realização e transmissão de eventos, cursos, treinamentos e capacitações oferecidos pela ESMP-AL em diferentes municípios.					
ESMP	Mobiliário e itens diversos para equipar o estúdio de gravação e a sala de aula, a exemplo de quadro branco, lápis, mesa, cadeiras, planta decorativa, letreiro de led, xícaras, garrafas térmicas, garrafas de vidro, etc).	A necessidade da aquisição de mobiliários e itens diversos justifica-se para atender as necessidades de implantação do estúdio de gravação da ESMP.	Dispensa		Nova Contratação		R\$ 8.000,00
ESMP	Aquisição de carregadores universais de pilhas e pilhas recarregáveis.	A aquisição desses itens justifica-se pela necessidade de realizar o carregamento de pilhas utilizadas nos microfones sem fio para eventos realizados pela ESMP-AL.	Dispensa		Nova Contratação		R\$ 930,00
ESMP	Aquisição de camisetas e brindes para eventos realizados pela ESMP.	A aquisição das camisetas justifica-se para realização de atividades de extensão relacionadas ao Programa AgregaMP.	Dispensa		Nova Contratação		R\$ 20,00
ESMP	Contratação de capacitações em diversas áreas	A aquisição atenderá às demandas de cursos e eventos planejadas por esta Escola Superior.	Dispensa / Inexigibilidade		Nova Contratação		R\$ 200,00
Biblioteca	Assinatura da Biblioteca Digital, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos.	Além de trazer novos títulos e de contemplar novos campos do conhecimento, a biblioteca digital atende às necessidades informacionais dos usuários que se encontram nas diferentes unidades do Ministério Público, localizadas na capital e no interior do estado, bem como daqueles que adotam o modelo de trabalho home office.	Dispensa		Nova Contratação	Janeiro	R\$30.000,00
Biblioteca	Assinatura de plataforma digital de informação especializada, com, pelo menos, 20 (vinte) acessos simultâneos.	Diferente da biblioteca digital que disponibiliza obras completas geralmente sobre temas específicos, a plataforma de informação especializada na área jurídica destaca-se por seu acervo de Legislação, Jurisprudência, Doutrinas, Modelos de Contratos e Petições, Sentenças e Despachos, atualizados diariamente. Tendo em vista que o Direito é uma matéria complexa e em constante mutação, e sua contínua atualização é essencial para atender aos anseios informacionais dos colaboradores da instituição no exercício das suas atividades.	Dispensa		Nova Contratação	Janeiro	R\$15.000,00
Biblioteca	Aquisição de livros impressos	A aquisição de livros impressos busca atender às demandas informacionais dos usuários que	Licitação		Nova Aquisição	Fevereiro	R\$57.000,00



		frequentam o espaço físico da biblioteca. O objetivo principal é adquirir obras que sofreram significativa atualização e que são alvo de constantes consultas, bem como atender a sugestões pontuais dos usuários dentro do escopo temático e da necessidade da biblioteca/instituição.					
NGI	Contrato Digipro, Sistema Guardião	Sistema responsável por monitoramento de quebra de sigilo telefônico.	Contrato	9/5/24	Renovação	Maio	R\$333.552,96
NGI	1 ÚNICA SOLUÇÃO QUE CONTENHA: Módulo de Análise Telefônica e Telemática; Módulo de Análise Financeira; Módulo de Inteligência Estratégica; Módulo Cyber: Importação automática e análise avançada de dados das extrações de smartphones; Módulo de Transcrição; Módulo de Cadastro e Auditorias; E, Serviço de Nuvem privada	Assegurar que o Ministério Público do Estado de Alagoas mantenha e expanda suas capacidades técnicas, garantindo a eficácia e eficiências das Análises e Investigações criminais na coleta de evidências e contribuindo diretamente para a resolução de casos complexos sob a alçada deste Órgão.	Licitação	Será para 2025	Contratação	Março	R\$235.000,00
Seção de Engenharia	Reforma do Prédio Sede	Renovação da fachada, do sistema de combate a incêndio e recuperação estrutural	Licitação		Contrato	Abril	R\$5.000.000,00
Seção de Engenharia	Construção do auditório de Arapiraca e do COMPOR	Construção de auditório e conjunto de salas no terreno onde hoje funciona o prédio das Promotorias de Justiça de Arapiraca.	Licitação		Contrato	Abril	R\$2.000.000,00
Seção de Engenharia	Construção do novo prédio sede da Promotoria Justiça de Rio Largo	Construção com fornecimento de equipamentos de infraestrutura do novo prédio da Promotoria de Justiça de Rio Largo. A construção é necessária visto que atualmente o Ministério Público exerce suas atividades de atendimento à população através da utilização de um prédio alugado no município.	Licitação		Contrato	Setembro	R\$3.100.000,00
Seção de Engenharia	Construção do novo prédio sede da Promotoria Justiça de Porto Calvo	Construção com fornecimento de equipamentos de infraestrutura do novo prédio da Promotoria de Justiça de Porto Calvo. A construção é necessária visto que atualmente o Ministério Público exerce suas atividades de atendimento à população através da utilização de um prédio alugado no município.	Licitação		Contrato	Setembro	R\$1.500.000,00
Seção de Engenharia	Contratação de empresa de Gerenciamento e Assessoria em projetos e serviços de Engenharia e Arquitetura	Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para a execução de Serviços Comuns de Gerenciamento de Obras.	Licitação		Contrato	Fevereiro	R\$500.000,00



a		compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela Administração do Ministério Público Estadual, auxiliando a Seção de Engenharia. A presente contratação se faz necessária e imprescindível em face da deficiência e/ou inexistência de recursos materiais e humanos para o atendimento das presentes demandas, auxiliando com isso, a seção de engenharia,					
Seção de Engenharia	Renovação do contrato nº 015/2023, Segundo Termo Aditivo	Contratação de empresa de engenharia especializada para executar, sob demanda, serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva e de modernização das edificações utilizadas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023 e respectivos anexos.	Licitação	Outubro de 2024	Renovação	Outubro	R\$1.773.004,33
Seção de Engenharia	Aquisição de licenças de Softwares de Engenharia e Arquitetura	Aquisição das licenças QI Builder, Sketch up e Enscape. Aquisição de plug-ins do Revit.	Dispensa		Contrato	Maio	R\$60.000,00
Seção de Engenharia	Cursos de Capacitação e em Arquitetura e Engenharia	Capacitação dos servidores da Seção de Engenharia	Inexigibilidade		Contrato	Maio	R\$20.000,00
Seção de Engenharia	Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva	Aquisição de capacete, cinto (linha de vida), botas com CA, luvas, capas de chuva, etc. Os equipamentos serão utilizados pelos servidores da Seção de Engenharia na execução dos trabalhos de fiscalização de obras e serviços, inspeções e levantamentos. Aquisição de cones, fitas zebreadas, sinalizadores, etc. Os equipamentos serão utilizados pelos servidores da Seção de Engenharia na execução dos trabalhos de fiscalização de obras e serviços, inspeções e	Dispensa		Contrato	Fevereiro	R\$15.000,00



		levantamentos. Aquisição de trena, trena laser, paquímetro, pacômetro, chave-teste, cave de fenda, alicate, corda, etc. Os equipamentos serão utilizados pelos servidores da Seção de Engenharia na execução dos trabalhos de fiscalização de obras e serviços, inspeções e levantamentos.					
	Contratação de capacitações em diversas áreas	Aquisição de mobiliário portátil para atender as necessidades relativas a realização e transmissão de eventos, cursos, treinamentos e capacitações oferecidos pela ESMP-AL.		Nova Contratação			R\$8.000,00
Diretoria de Contabilidade e Finanças	Curso de Gestão Tributária de Contratos	Capacitação dos servidores na área de retenção de tributos sobre contratos de serviços tomados e aquisições em geral	Dispensa		Nova aquisição	Agosto	R\$10.000,00
Diretoria de Contabilidade e Finanças	Contração do Curso contador de Valor	Capacitação dos servidores nas áreas de Contabilidade, Orçamento Público e Finanças Públicas	Dispensa		Nova Contratação	Maio	R\$9.000,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Prorrogação do contrato de Operação do serviço fixo comutado, modalidade local e longa distância.	serviço fixo comutado, modalidade local e longa distância.	Licitação		Renovação	Dezembro	
Diretoria de Apoio Administrativo	Locação de 2 salas de edifício comercial na cidade de Maceió.	Acomodação de Promotorias da Capital	Inexigibilidade		Nova Contratação	Janeiro	R\$68.400,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Prorrogação de contrato de locação de 9 salas de edifício comercial na cidade de Maceió	Acomodação de Promotorias da Capital	Inexigibilidade		Renovação	Agosto	R\$406.800,00



Diretoria de Apoio Administrativo	Locação de imóvel no município de Santana do Ipanema.	Acomodação das Promotorias de Justiça de Santana do Ipanema		Inexigibilidade		Nova contratação	Março	R\$68.400,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Locação de imóvel, tipo galpão, na cidade de Maceió.	Guarda de bens e materiais.		Inexigibilidade		Nova contratação	Outubro	R\$45.600,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Prorrogação de contrato de locação de imóvel, tipo galpão, na cidade de Maceió.	Guarda de bens e materiais.		Inexigibilidade		Renovação	Outubro	R\$97.050,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Locação de imóvel no município de Porto Calvo.	Acomodação das Promotorias de Justiça de Porto Calvo.		Inexigibilidade		Nova contratação	Setembro	R\$21.186,00
Diretoria Geral	Serviços de publicação de avisos de licitação.	Obrigatoriedade da Lei 14.133/2021.		Dispensa		Nova contratação	Janeiro	R\$7.000,00
Diretoria Geral	Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos	Continuidade de capacitação de servidores.		Inexigibilidade		Nova contratação	Junho	R\$6.000,00
Diretoria Geral	Participação em Congresso Nacional de Pregoeiros	Necessidade de capacitação de servidores		Inexigibilidade		Nova contratação	Março	R\$14.000,00
Diretoria Geral	Contratação de Leiloeiro	Desfazimento de bens		Credenciamento		Nova contratação		R\$0,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Locação de imóvel no município de União dos Palmares	Acomodação da Promotoria de Justiça de União dos Palmares		Inexigibilidade		Nova contratação	Abril	R\$30.000,00
Diretoria Geral	Contratação de serviço profissional habilitado para serviços de regência de coral.	Corral Institucional do MPAL		Inexigibilidade		Nova contratação	Abril	R\$30.888,00
GAE SF	Prestação de serviços de análise e desenvolvimento de procedimentos e controles administrativos.	Manutenção dos serviços de inteligência do MPAL		Dispensa		Renovação	Setembro	R\$427.861,56
Diretoria de Apoio Administrativo	Serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva, elétrica e mecânica em 02 (dois) grupos geradores diesel de 350 kVA e 150 kVA, nas dependências do prédio sede do Ministério Público do Estado de Alagoas e das	Necessidade de manutenção dos equipamentos.		Licitação		Renovação	Dezembro	R\$114.855,12



	Promotorias de Justiça da Capital.							
Diretoria de Apoio Administrativo	Serviços de locação de purificadores de água, incluindo manutenções preventivas e corretivas.	Assegurar o fornecimento de água mineral de qualidade ao público interno e externo.		Licitação		Nova contratação	Fevereiro	R\$30.939,48
Diretoria de Apoio Administrativo	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas.	Necessidade de constante manutenção.		Licitação		Renovação	Fevereiro	R\$19.800,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Serviços continuados de copeiragem, recepção, encanador, eletricista de baixa tensão, jardineiro, marceneiro, auxiliar de almoxarifado.			Licitação		Nova contratação	Julho	R\$815.035,32
Diretoria de Apoio Administrativo	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios.	Serviços dos Correios.		Dispensa		Nova contratação	Julho	R\$60.000,00
Diretoria de Recursos Humanos	Contratação de seguro para estagiários do Programa de Estágio do MPAL.	Obrigatoriedade da Lei 11.788/2008		Dispensa		Renovação	Julho	R\$2.310,00
Diretoria de Apoio Administrativo	Contratação de seguro total para os veículos pertencentes à frota do MPAL.	Necessidade de garantir a cobertura de despesas frente a eventuais sinistros que possam atingir os veículos destinados ao desempenho das atividades do MPAL.		Licitação		Renovação	Agosto	R\$31.111,94
Diretoria Geral	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	Necessidade de deslocamento de membros e servidores para reuniões e outros eventos institucionais fora da sede do órgão, bem como a		Licitação		Renovação	Setembro	R\$465.000,00



		participação em cursos ou outros eventos de capacitação em locais diversos no país ou até mesmo fora deste.						
Diretoria de Apoio Administrativo	Aquisição de veículos.	Modernização da frota de veículos.		Licitação		Nova contratação		R\$354.000,00
								R\$18.285.314,71

CONSOLIDAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ESTIMADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Número	Setor Requisitante	Valor Estimado
1	Diretoria de Tecnologia da Informação	R\$ 390.000,00
2	Seção de Engenharia	R\$ 13.968.000,00
3	Assessoria Cerimonial	R\$ 450.000,00
4	NGI	R\$ 568.552,96
5	Diretoria de Recursos Humanos	R\$ 339.737,55
6	Diretoria de Comunicação	R\$ 345.000,00
7	Biblioteca	R\$ 102.000,00
8	ESMP	R\$ 511.520,00
9	Assessoria Militar	R\$ 16.920,00
10	Controladoria Interna	R\$ 2.500,00
11	Diretoria de Contabilidade e Finanças	R\$ 19.000,00
Valor consolidado		R\$ 16.713.230,51

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PA 09.2025.00000312-5

Instaura Procedimento Administrativo para apurar a efetiva adoção de providências relativas à implantação do Projeto " Nossa Educação daria um livro" no Município de Arapiraca.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça signatário e com apoio do Núcleo de Defesa da Educação, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 elevou o Ministério Público à categoria de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses



sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 129, inciso II, estabelece *in verbis* que “São funções institucionais do Ministério Público: (...) – Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e os serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia”;

CONSIDERANDO que, em respeito aos postulados constitucionais de que todos são iguais perante a lei (art. 5.º, “caput” da CF/88) e de que todos têm direito à educação visando o pleno desenvolvimento da pessoa (art. 205 da Magna Carta), à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento (art. 206, inciso II da CF/88), ao pluralismo de ideias (art. 206, III da CF/88) e ao acesso aos mais elevados níveis do ensino, da pesquisa e da criação artística (art. 208, V do mesmo diploma legal);

CONSIDERANDO a constatação realizada pelos Núcleos da Infância e Juventude e da Educação no tocante ao levantamento de escolas com deficiências de bibliotecas e/ou salas de leitura em varios Municípios alagoanos, culminando com o surgimento do Projeto denominado “NOSSA EDUCAÇÃO DARIA UM LIVRO”;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando acompanhar a implantação do Projeto denominado “NOSSA EDUCAÇÃO DARIA UM LIVRO” nos estabelecimentos de ensino do Município de Arapiraca, além de determinar as seguintes providências:

1. Autue-se como PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;
2. Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;
3. Promova-se a publicação da presente em Diário Oficial;
4. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Municipalidade;
5. Encaminhe-se ofício ao Prefeito(a) do Município de Arapiraca REQUISITANDO, para resposta no prazo de 10 dias, informações acerca das unidades de ensino indicadas com deficiência em biblioteca/sala de leitura
6. Após, cumpridas tais determinações, voltem os autos conclusos para demais deliberações;

Município de Arapiraca, 05 de março de 2025.

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS
Promotor(a) de Justiça de Arapiraca

PORTARIA nº nº 0093/2024/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do evento: Saurê Palmares, na Praça Dois Leões, Jaraguá, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2024.00001512-8, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do



Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, sexta-feira, 18 de novembro de 2024.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº nº 0090/2024/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do evento: American Run/MCI Capital 2024, no estacionamento ao lado do Memorial Teotônio Vilela (Av. Dr. Antônio Gouveia, Pajuçara, Maceió/AL);

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2024.00001463-0, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, sexta-feira, 31 de outubro de 2024.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº nº 0084/2024/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;



CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do evento: AMOR É ATITUDE, a ser realizado no Corredor Vera Arruda, bairro da Jatiúca, Maceió/AL;
CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;
RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2024.00001297-5, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº nº 0083/2024/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do evento: Festa dos 20 anos da Padroeira Santa Terezinha, que será realizada entre os dias 22 de setembro de 2024 e 1º de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2024.00001270-9, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, quinta-feira, 20 de setembro de 2024.

DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº nº 0081/2024/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso



de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do evento: COPA NORDESTE DE TRIATHLON MACEIÓ É MASSA, a ser realizado no Memorial Teotônio Vilela, no bairro da Pajuçara, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2024.00001228-6, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) A elaboração do Termo de adesão ao TAC de Shows e Eventos, realizado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em data de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), publicado no DOE de 06/03/2013).

Maceió/AL, quinta-feira, 12 de setembro de 2024.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça da Capital

Ato de Conversão do Procedimento Preparatório nº 02/2024 em Inquérito Civil (MP/AL Nº: 06.2024.00000383-2)

A 20.^a Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93;

CONSIDERANDO a representação formulada acerca das supostas contratações de 20 (vinte) profissionais Psicólogos e de 20 (vinte) assistentes sociais pela Secretária de Estado da Educação, sem a observância dos procedimentos legais referentes à realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS);

CONSIDERANDO que se faz necessária a instrução sobre as peculiaridades do caso, bem como há audiência a ser realizada no próximo dia 11 (onze) de março de 2025;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é fiscal da ordem jurídica, e que o Serviço Público é um dos princípios Republicanos que dão base a impessoalidade, Moralidade e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe zelar pela incolumidade pública, especialmente no que concerne à proteção do patrimônio público e social, sendo-lhe atribuída, constitucionalmente, a função de promover o inquérito civil e a ação civil pública para apuração de possíveis lesões a estes bens jurídicos protegidos;

CONSIDERANDO que o presente Procedimento Preparatório foi instaurado há 180 (cento e oitenta) dias, sem que tenha sido finalizada a atuação ministerial;

CONSIDERANDO a redação dos §§ 6º e 7º do art. 2º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, que estabelece prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para os procedimentos preparatórios, devendo o Membro do Ministério Público, findo esse prazo, promover seu arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou o converter em inquérito civil;

Resolve convolar o Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, *in fine*, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Civis;
- 2) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, § 2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
- 3) Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 06 de março de 2025.



Assinado digitalmente

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2025.00000077-2

PORTARIA nº0004/2025/02PJ-SMcam, de 6 de março de 2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, tomando por base o Plano Estratégico Institucional 2023-2029 quanto ao P2 “monitorar a vigilância em saúde”, e, mais especificamente as ações estratégicas P2.A1 “fomentar a cobertura vacinal” e P2A2 “fiscalizar as Unidades Básicas de Saúde e cobrar providências para sua melhoria”, e, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da situação epidemiológica da dengue nas cidades componentes da Comarca supracitada, em especial no sentido de elaboração de políticas públicas pelos municípios do Estado de Alagoas, garantindo que sejam adequadas, eficazes para enfrentar o problema, com fins de que sejam implementadas medidas de prevenção e controle da doença, e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; e, embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

Considerando que o inc. I do art. 26 da Lei n.º 8.625/93 faculta ao Ministério Público a instauração de Inquéritos Civis Públicos e Procedimentos Administrativos;

Considerando que a Lei Complementar Estadual n.º 15/1996 determina em seu art. 6º, inc. I, ser atribuição do Ministério Público a instauração de inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes, bem como a requisição de informações e documentos a entidades públicas e privadas;

Considerando que ao Ministério Público incumbe a defesa extrajudicial e judicial dos direitos e interesses difusos e coletivos, sociais e individuais indisponíveis, em adição à promoção das medidas necessárias para a salvaguarda dos serviços de relevância pública, nos termos dos arts. 127 e 129, incs. II e III, da Constituição Federal, reforçado pelos arts. 142 e 187 da Constituição do Estado de Alagoas;

Considerando que entre as atribuições desta Promotoria de Justiça cabe a fiscalização e adoção de medidas nos feitos relacionados ao direito à saúde pública;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 196, elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas, vide art. 187, ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seu art. 142, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelos arts. 197 e 198, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando se tratar de dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a dengue é a doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, que ocorre sazonalmente no Brasil devido ao clima tropical que favorece a proliferação desse vetor natural, havendo um incremento nos índices de contaminação nos períodos de fortes chuvas, tratando-se, pois, de um quadro sanitário previsto e esperado anualmente;

Considerando que a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90), dispõe, ainda, que estão incluídas no âmbito do SUS a execução das ações necessárias à “assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com



a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”, logo a fiscalização e o cuidado com a dengue, bem como que é atribuição dos municípios exercerem, em sua esfera administrativa, a administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde, conforme preceitua o art. 15, inciso II, da supradita norma;

Considerando o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), instituído em 24 de julho de 2002, estabelecendo diretrizes, objetivos e estratégias para o controle da doença em todo o território nacional;

Considerando que a Lei nº 13.301/2016 dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus zika, instituindo o Programa Nacional de Apoio ao Combate às Doenças Transmitidas pelo Aedes – PRONAEDESe que autoriza determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelos referidos vírus, lê-se:

I - instituição, em âmbito nacional, do dia de sábado como destinado a atividades de limpeza nos imóveis, com identificação e eliminação de focos de mosquitos vetores, com ampla mobilização da comunidade;

II - realização de campanhas educativas e de orientação à população, em especial às mulheres em idade fértil e gestantes, divulgadas em todos os meios de comunicação, incluindo programas radiofônicos estatais;

III - realização de visitas ampla e antecipadamente comunicadas a todos os imóveis públicos e particulares, ainda que com posse precária, para eliminação do mosquito e de seus criadouros, em área identificada como potencial possuidora de focos de transmissão;

IV - ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono, ausência ou recusa de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças.

Considerando que, entre outros componentes, a realização de campanhas e orientações de forma continuada são deveres da gestão municipal, bem como a identificação e eliminação dos vetores da doença;

Considerando que a Lei nº 11.445/2007 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, que inclui medidas relacionadas ao controle de vetores, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que “o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil”, assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com espeque no art. 8º e ss., da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, tal como pautando-se no art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996 (Estatuto do Ministério Público de Alagoas), promovendo, inicialmente, o registro digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, da Resolução CNMP nº 23/07 e a Resolução CPJ-MPAL nº 01/10.

II – Expedição de notificação, às Secretarias Municipais de Saúde de São Miguel dos Campos, Roteiro, Barra de São Miguel e Jequiá da Praia, requisitando aos gestores da pasta informações atualizadas e circunstanciadas a respeito das providências que estão sendo tomadas para mitigar a proliferação da dengue, bem como os focos da doença, as ações de combate e de vacinação, as quais devem ser melhores especificadas no teor da notificação.

Cumpra-se

Ana Cecília M S Dantas
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2025.00000254-8

PORTARIA nº0005/2025/02PJ-SM Cam, de 6 de março de 2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e na Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CRFB Art. 127);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (Art. 129, II, CRFB); e

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o funcionamento do ABRIGO DO IDOSO JOANA FIGUEIREDO ALVES, do município de São Miguel dos Campos,

RESOLVE instaurar, com fundamento no art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 174/2017, o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº09.2025.00000254-8, determinando para tanto as seguintes providências:

1. Autue-se eletronicamente;
2. Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico;
3. Agende-se data para inspeção in loco no ABRIGO DO IDOSO JOANA FIGUEIREDO ALVES.

Cumpra-se

Ana Cecília M S Dantas
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAQUARANA.
RESENHA
Procedimento Administrativo Nº 09.2025.00000294-8.

PORTARIA Nº 0001/2025/PJ-Taqua.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio deste Promotor de Justiça subscritor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, bem como pelos arts. 2º e 26 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e da Lei Complementar Estadual nº 15/96.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da Constituição Federal), incluindo a defesa do meio ambiente;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225 da CF);

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil; acompanhar o cumprimento das cláusulas de acordo de não persecução cível; acompanhar o procedimento de autocomposição, avaliando-se, nessa hipótese, o sigilo do conteúdo dos diálogos autocompositivos, caso necessário; embasar atividades em proteção aos direitos da vítima.

CONSIDERANDO que é dever de quem degrada o meio ambiente recuperá-lo;

CONSIDERANDO que a obrigação de recuperar a degradação ambiental é do titular da propriedade do imóvel, mesmo que não tenha contribuído para o dano, tendo em conta sua natureza *propter rem*;

CONSIDERANDO que houve destruição e/ou desmatamento de vegetação nativa no Município de Belém/AL (Fazenda Planalto e Cavaco);

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a recuperação da área degradada;



RESOLVE:

CONVERTER a notícia de fato 01.2024.00003096-2 em procedimento administrativo, a fim de averiguar a recuperação da área degradada. Para tanto, determino as seguintes diligências:

- A) publicação de portaria de instauração no diário oficial;
- B) reiteração do ofício de fls. 72/73.

Cumpra-se.

Taquarana/AL, 06 de março de 2025.

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça Designado